



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 002/2015-CJCI

A Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, sobre o Ofício n° 064/2015-STCB, datado de 19 de dezembro de 2014, referente à comunicação de inutilização de 01 (um) Selo de Segurança de Certidão de Nascimento 1ª via, n° 000.149.146, Série D, pertencente ao Cartório Benoliel – Distrito da Sede – 1º Subdistrito (1ª Subdivisão Judiciária) do Único Ofício de Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Bairro da Paz, Comarca de Parauapebas/PA, o qual foi inutilizado por uso indevido (selagem por engano, de ato diverso de Certidão de Nascimento 1ª via).

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 24 de fevereiro de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior